MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 13707/2011

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na carreira e categoria assistente operacional, aberto por Aviso n.º 25087/2010 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 234 de 3 de Dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com João António Gracês de Almeida, com efeitos a 1 de Abril de 2011, ficando posicionado na 4.ª posição remuneratória da carreira pluricategorial de assistente operacional e nível remuneratório 4, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de Fevereiro.

4 de Setembro de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205204666

Despacho (extracto) n.º 13708/2011

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 23 de Setembro de 2011, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Consular aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de Março, é a Senhora Bettina Ragazzoni nomeada para o cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Principado do Mónaco.

30 de Setembro de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205204285

Despacho (extracto) n.º 13709/2011

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 26 de Setembro de 2011, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de Julho, foi determinado que a data da efectiva saída do Dr. Filipe Alcobia de Moraes Sarmento Honrado da Embaixada de Portugal em Nova Deli, seja no dia 3 de Julho de 2012.

Por razões orçamentais, o Dr. Filipe Honrado, que tem vindo a exercer funções de Conselheiro Económico, passa a exercer o cargo de Adido Económico a partir de 5 de Janeiro de 2012.

30 de Setembro de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205204244

Despacho (extracto) n.º 13710/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugados com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 de 1 de Março, e após homologação da Acta do Júri constituído para o efeito, torna-se público a conclusão, com sucesso, do período experimental, na categoria/carreira de assistente técnico dos seguintes trabalhadores:

Marília Monteiro Ferreira;
Femida Mahomed Shafi;
Anabela Campos de Freitas;
Ana Paula Caetano Baião;
Dídia Jesus Ribeiro Virtuoso;
Manuela Maria Almeida Teixeira da Silva Coelho;
Mónica Alexandra Sousa Almeida Henriques;
Ângela Maria Marques Serra Cipriano;
Maria Madalena Mendes dos Santos Veiga.

4 de Outubro de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205204788

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

FORÇA AÉREA

Comando Aéreo

Declaração de rectificação n.º 1531/2011

Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 13090/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 189, de 30 de Setembro de 2011, cujo original se encontra arquivado neste Comando, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica. No n.º 3, onde se lê «dia 21 de Setembro de 2011.» deve ler-se «dia 21 de Junho de 2011.».

4 de Outubro de 2011. — O Comandante Aéreo, *José Joaquim Ramos Tareco,* TGEN/PILAV.

205205881

Aeródromo de Trânsito n.º 1

Despacho n.º 13711/2011

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Esquadra de Apoio, Tenente-Coronel TMMA 059731-H Carlos Manuel Santos de Jesus, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e com a locação e aquisição de bens e serviços que me foi subdelegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 7583/2011, de 26 de Abril de 2011, do Comandante Aéreo, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2011, até ao montante de 10.000€.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Maio de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

31 de Maio de 2011. — O Comandante, *Fernando Marques do Nascimento Rijo*, COR/PA.

205130137

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13712/2011

1 — Por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, nos termos das disposições conjugadas da alínea *b*) do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, e do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio para exercer as funções de 2.º comandante operacional nacional do Comando Nacional de Operações de Socorro da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), em regime de substituição, o coronel José Manuel Morais Codeço, cujo currículo académico e profissional se encontra patente na nota curricular anexa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Setembro de 2011.

20 de Setembro de 2011. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva.*

Síntese curricular

Nome: coronel da Força Aérea José Manuel Morais Codeço.
Naturalidade: Lisboa.
1978: entrada na Força Aérea Portuguesa. Curso de oficiais milicianos na Base Aérea n.º 3, em Tancos.
1979: curso de oficiais técnicos de mecanografia e estatística na Direcção do Serviço de Informática da Força Aérea.
1983: ingresso no quadro de oficiais técnicos de mecanografia e estatística, actualmente técnicos de informática.

1984: integra o grupo das tecnologias de informação, do Projecto de Implementação do Sistema de Comando e Controlo Aéreo de Portugal (SICCAP), onde participou na elaboração do caderno de especificações do Sistema e na análise das propostas.

1987: nomeado representante nacional na NATO, no Air Defence Software Committee/ACCS Software Committee, lugar que ocupou até 1999.

1989: frequência do curso básico de comando, no Instituto de Altos Estudos da Força Aérea (IAEFA).

1992: integra a equipa de oficiais técnicos de informática que acompanhou, em França, junto da firma THOMSON-CSF, o desenvolvimento da fase II do SICCAP.

1995: frequência do curso geral de guerra aérea no IAEFA.

1997: nomeado chefe do Centro de Informática Operacional, no Comando Operacional da Força Aérea (COFA).

1999: nomeado para as funções de Analyst Programmer, no NATO Programming Centre, em Glons, Bélgica, onde desempenhou funções no Operations Management Branch, como coordenador do sistema Integrated Command and Control Software for Air Operations (ICC), software de apoio ao planeamento e controlo de missões aéreas da NATO.

2002: colocado na Direcção de Informática da Força Aérea, onde desempenhou as funções de chefe da Repartição de Sistemas de Informação.

2007: colocado, por escolha, na Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), onde desempenha as funções de gestor de sistemas de informação e qualidade.

2007-até à presente data: exerce as funções de 2.º comandante operacional nacional no Comando Nacional de Operações de Socorro da ANPC.

Da sua folha de serviços constam vários louvores, tendo sido condecorado com a medalha de mérito militar de 2.ª classe e a medalha de prata de comportamento exemplar.

205205151

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Despacho n.º 13713/2011

Aprovação do equipamento parquímetro da marca PARKEON, modelo STRADA, destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos — Considerando que a aprovação do uso de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito, é uma competência da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, conforme resulta do estabelecido na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, conjugado com o disposto na alínea *q*) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março;

Considerando que o Instituto Português da Qualidade (IPQ) aprovou, por despacho, de aprovação de modelo n.º 301.25.08.3.21, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, N.º 10, de 15 de Janeiro de 2009, o parquímetro marca PARKEON, modelo STRADA destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos;

Considerando ainda que, após análise do equipamento, o mesmo está apto para ser utilizado na fiscalização do trânsito;

Assim, ao abrigo e, nos termos conjugados do disposto alínea *f*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março e na alínea *q*) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março, aprovo, para utilização na fiscalização do trânsito, o equipamento parquímetro da marca PARKEON, modelo STRADA, aprovado pelo IPQ através do Despacho n.º 2086/2009 de aprovação de modelo n.º 301.25.08.3.21, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2009, a requerimento da empresa Resopark com sede na Av. Infante D. Henrique, n.º 286, 1950-421 Lisboa.

12 de Agosto de 2011. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, *Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto*.

205205054

Despacho n.º 13714/2011

Aprovação do equipamento parquímetro da marca PARKEON, modelo STELIO, destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos

Considerando que a aprovação do uso de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito, é uma competência da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, conforme resulta do estabelecido na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, conjugado com o disposto na alínea *q*) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março;

Considerando que o Instituto Português da Qualidade (IPQ) aprovou, por despacho, de aprovação de modelo n.º 301.25.08.3.10, publicado através do Despacho n.º 31106/2008, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 234, de 3 de Dezembro de 2008, o parquímetro marca PARKEON, modelo STELIO destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos;

Considerando ainda que, após análise do equipamento, o mesmo está apto para ser utilizado na fiscalização do trânsito;

Assim, ao abrigo e, nos termos conjugados do disposto alínea *f*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março e na alínea *q*) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março, aprovo, para utilização na fiscalização do trânsito, o equipamento parquímetro da marca PARKEON, modelo STELIO, aprovado pelo IPQ através do Despacho n.º 31106/2008 de aprovação de modelo n.º 301.25.08.3.10, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 234, de 3 de Dezembro de 2008, a requerimento da empresa Resopark com sede na Av. Infante D. Henrique, n.º 286, 1950-421 Lisboa.

12 de Agosto de 2011. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, *Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto*.

205204925

Despacho n.º 13715/2011

Aprovação do equipamento parquímetro da marca SCHLUMBERGER, modelo DG CLASSIC, destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos. — Considerando que a aprovação do uso de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito, é uma competência da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, conforme resulta do estabelecido na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, conjugado com o disposto na alínea *q*) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março;

Considerando que o Instituto Português da Qualidade (IPQ) aprovou, por despacho, de aprovação de modelo n.º 301.25.00.3.26, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, N.º 235, de 11 de Outubro de 2000, o parquímetro marca SCHLUMBERGER, modelo DG CLASSIC destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos;

Considerando ainda que, após análise do equipamento, o mesmo está apto para ser utilizado na fiscalização do trânsito;

Assim, ao abrigo e, nos termos conjugados do disposto alínea *f*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março e na alínea *q*) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março, aprovo, para utilização na fiscalização do trânsito, o equipamento parquímetro da marca SCHLUMBERGER, modelo DG CLASSIC, aprovado pelo IPQ através do Despacho de aprovação de modelo n.º 301.25.00.3.26, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, N.º 235, de 11 de Outubro de 2000, a requerimento da empresa Resopark com sede na Av. Infante D. Henrique, n.º 286, 1950-421 Lisboa.

16 de Setembro de 2011. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, *Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto.*

205205298

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Declaração n.º 265/2011

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 12 de Setembro de 2011, foi punido com a pena disciplinar de Separação de Serviço, por violação, do Dever Geral, previsto no n.º 1, do artigo 8.º do RDGNR, conjugado com os artigos 21.º, n.º 1, e 24.º, alíneas *c*) e *d),* ambos do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, e do Dever de Obediência, previsto no n.º 1, e na alínea *a*), do n.º 2, do artigo 9.º, do RDGNR, por inobservância das leis e regulamentos, do Dever de Proficiência, previsto no n.º 1, e na alínea *a*), do n.º 2, do artigo 11.º, do Dever de Zelo, previsto no n.º 1, e na alínea *a*), do n.º 2, do artigo 12.º, do Dever de Isenção, previsto no n.º 1, e na alínea *a*), do n.º 2, do artigo 13.º, do Dever de Correcção, previsto no n.º 1, e nas alíneas *a*) e *l*), do n.º 2, do artigo 14.º, e do Dever de Aprumo, previsto no n.º 1, e na alínea *a*), do n.º 2, do artigo 17.º, todos do Regulamento de Disciplina da Guarda, aprovado pela Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro, o Cabo n.º 1810443 — Albertino Correia Félix, do Comando Territorial de Leiria da Guarda Nacional Republicana. (Esta Declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36 do referido Regulamento).

29 de Setembro de 2011. — O Director de Justiça e Disciplina, *Libertário Poeiras Fróis,* COR INF.

205204333

Despacho n.º 13716/2011

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pela Lei